



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 109; 110; 111/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 109
25/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 112.600,00(Cento e Doze Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE FINANÇAS - SEFIN		
3.3.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1753 Recursos provenientes de taxas e cc	3.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.600,00
8888	OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1720 1720 - Transferências da União Refe	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	8.600,00
07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	29.000,00
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	112.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 112.600,00

Dotações Anuladas

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Dotações Anuladas

03.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO - SEPLA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1753 Recursos provenientes de taxas e cc	3.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.600,00
		Total da Unidade R\$	3.600,00
08.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECON. E SOCIAL - SEMDES		
1024	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIAS HABITACIONAIS EM CASAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISC		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	104.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	104.000,00
		Total da Unidade R\$	104.000,00
09.01.	SEC.MUN.INFRA-ESTRUT.SINFRA		
1005	CONS. AMPLI. RECUPE. REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1720 1720 - Transferências da União Refe	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	112.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 25 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 110
25/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assis. finan. da União destinada à cc	50.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assis. finan. da União destinada à cc	30.000,00
3.1.9.0.34.00.0000	Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 25 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA
26 DE SETEMBRO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

PRAÇA DA BANDEIRA, 01
CENTRO
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CNPJ: 14.060.602/0001-49

Decreto Nº 111
25/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.300,00(Sessenta Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2707 Transferências da União - inciso I do	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	2605 Assist. da União dest. à compl ao pa	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	60.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 60.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SAO GONCALO DOS CAMPOS, 25 de setembro de 2024

TARCISIO TORRES PEDREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 016.869.675-43